



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

01123
Emenda Modificativa Projeto de Decreto Legislativo nº: 125/2023

Autoria Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo)

Modifica a redação do art. 3º do projeto de decreto legislativo 125/2023.

Art.1º. O art. 3º do projeto de decreto legislativo 125/2023, passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A data da sessão solene que fará a entrega da referida premiação, seguirá o rito do art. 173 do regimento interno da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Revogando/modificando o texto abaixo, que resta substituído:

~~“Art. 3º - A cerimônia de concessão do Prêmio Mérito Farrapo será realizada em sessão solene, no mês de setembro de 2023, em data e hora a ser definida pela comissão instituída por esse decreto, que escolherá a pessoa ou entidade agraciada até o dia 31 de agosto do corrente ano.”~~

Art.2º - Revogam se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho (Lelo) – MDB

13.09.2023
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 04/08/23
Horário: 10 h 35 min
Entrega: mãos
 correio

Secretaria

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428